

O MOMENTO DE INSERÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO

Andressa Gomes de Rezende Alves [1]
José Barreto dos Santos [2]
Rubens Batista da Rocha [3]

Resumo: Este artigo tem o objetivo de buscar, na história, as origens da coordenação pedagógica e sua inserção na organização do trabalho didático no interior da escola pública contemporânea, a luz do amparo legal que determinou a função de acordo com a lei 5692/1971 e a lei 9394/1996, para se compreender a função do profissional da gestão escolar pedagógica ao longo da história. Para tanto, traçamos os estudos de Gilberto Luiz Alves (2005, 2006) sobre o momento histórico em que se forjou a “organização do trabalho didático” entendida como matriz teórica, que fundamenta o trabalho didático na escola pública moderna. Como metodologia usou-se uma revisão da literatura pertinente ao objeto de estudo e fundamentou-se na análise de obras e artigos científicos, que visaram entender a função de coordenador pedagógico na contemporaneidade. Entende-se que a função de coordenador pedagógico, historicamente, é relacionada a um caráter fiscalizador do trabalho docente no interior da instituição escolar. Tal origem remonta aos anos 1970, em contexto de ditadura militar e atrelada ao governo autoritário.

Palavras-chave: Organização do trabalho didático. Tecnicismo. Coordenador Pedagógico.

Abstract: This article aims to search in history the origins of pedagogical coordination and its insertion in the organization of didactic work within the contemporary public school, in the light of the legal protection that determined the function according to law 5692/1971 and law

[1] Professora Doutora pesquisadora e docente na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

[2] Professor Doutor pesquisador e docente na Unidade Universitária de Campo Grande-MS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

[3] Mestre Professor Coordenador na Secretaria Municipal de Educação de Dourados docente de Geografia na Educação Básica na Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul.

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

9394/1996, to understand the role of the pedagogical school management professional throughout history. For that, we trace the studies of Gilberto Luiz Alves (2005, 2006), about the historical moment in which the “didactic work organization” was forged, understood as a theoretical matrix that bases the didactic work in the modern public school. As a methodology, a literature review relevant to the object of study was used, based on the analysis of works and scientific articles that aimed to understand the role of pedagogical coordinator in contemporary times. It is understood that the role of pedagogical coordinator, historically, is related to a supervisory character of teaching work within the school institution. This origin dates back to the 1970s in the context of a military dictatorship and linked to authoritarian government. Keywords: Organization of didactic work. Technicism. Pedagogical Coordinator.

Introdução

Este trabalho teve o propósito de abordar o momento em que a função de coordenador pedagógico foi inserida na organização do trabalho didático, para que possamos entender o trabalho desempenhado pelos profissionais da gestão pedagógica na contemporaneidade. Para tanto, buscou-se os fundamentos históricos que permitiram entender como a coordenação pedagógica foi posta em evidência a luz da legislação na década de 1970, durante o auge da ditadura civil militar brasileira, que, quanto ao trabalho didático, fundamentava-se no tecnicismo behaviorista.

Assim, em um primeiro momento deste trabalho, optou-se por buscar as bases da escola pública contemporânea a luz dos estudos realizados pelo professor Gilberto Luiz Alves, o qual demonstrou, por meio de uma pesquisa de pós-doutorado, que a escola pública contemporânea tem suas bases históricas na similaridade da manufatura emergente do século XVII, tendo como fundador o bispo morávio João Amós Comenius.

A organização do trabalho didático, introduzida por Comenius, tem similaridade com a oficina manufatureira. Assim, a nova instituição de ensino, que germinou no século XVII, determinou um novo formato para a educação a ser ofertada na escola moderna, a qual exigiu, por meio da divisão e organização do trabalho, a figura do especialista denominado como professor e, ainda, uma nova tecnologia de ensino passou a protagonizar o trabalho objetivado nos manuais didáticos entendidos como facilitador do trabalho pedagógico.

Estes esclarecimentos são fundamentais para que possamos entender as origens históri-

cas do especialista da educação, denominado coordenador pedagógico, como um articulador das políticas públicas de educação no cotidiano da escola moderna. Embora já desde o século XII na Europa se tenham trabalhadores em educação que realizavam um trabalho semelhante no período da educação medieval. (DOMINGUES, 2014).

A função do coordenador pedagógico ganhou centralidade nos textos legais no Brasil em 1970, por meio da Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692/1971, que estabeleceu critérios para a formação destes profissionais e para a expansão dos orientadores na rede pública e, ainda, foi reafirmada pela Lei de Bases e Diretrizes da Educação nº 9.394/1996. Tais medidas legais ainda são referências para compreender a atuação da coordenação nos espaços escolares.

Se por um lado a organização da escola em Comenius foi pensada e materializada tendo como parâmetro as artes empregadas nas oficinas manufactureiras do século XVII, por outro lado, a coordenação pedagógica, como uma especialização da organização do trabalho didático, teve suas raízes históricas no tecnicismo de Skinner, introduzido nas indústrias/empresas modernas do século XX, em sua forma de gestão. A figura do coordenador pedagógico foi pensada em um momento autoritário do país, revestida dos cargos de supervisão, orientação e inspeção escolar que simbolizava o controle e a hierarquização do poder com a função de fiscalizar o trabalho dos docentes na escola moderna.

A organização do trabalho didático: origens históricas

A origem da escola pública contemporânea foi o objeto de estudo do professor e pesquisador Gilberto Luiz Alves, durante seu estágio pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Nesse trabalho, o autor buscou em João Amós Comenius, por meio da materialização de sua obra clássica denominada *Didática Magna*, a fundamentação organizacional e estrutural da escola burguesa.

Para tanto, Alves (2006) afirma que as origens da escola moderna tiveram como grande mentor intelectual o bispo morávio João Amós Comenius, que a produziu em similaridade com a manufatura emergente do século XVIII, sendo assim pode se afirmar que a escola, quanto ao seu funcionamento, assemelha-se grandemente ao processo de produção e organização fabril, quanto a divisão técnica do trabalho e as especializações do saber por área do conhecimento.

Conforme Alves (2006):

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

Comenius está na origem da escola moderna. A ele, mais do que a nenhum outro, coube o mérito de concebê-la. Nessa empreitada, foi impregnado pela clareza de que o estabelecimento escolar deveria ser pensado como uma *oficina de homens*; foi tomado pela convicção de que a escola deveria fundar a sua organização tendo como parâmetro as *artes*. (ALVES, 2006, p. 71).

As artes mencionadas pelo autor também abrangiam as atividades desenvolvidas no interior das oficinas manufatureiras. Estas artes tipicamente do período feudal foram superadas pela manufatura, pois colocou-se no espaço de trabalho vários trabalhadores de maneira sincrônica, o que elevou a eficiência produtiva dos trabalhadores. Assim, de acordo com Alves (2006, p. 72), “A superação do artesanato pela manufatura, portanto, pode ser entendida como o resultado da emergência de uma nova *força produtiva*, imanente ao caráter social assumido pelo trabalho, que ao elevar sua produtividade, redundou um salto qualitativo [...]”. Enfatiza-se que este é o fundamento da produção capitalista.

Com a divisão do trabalho introduzida no interior da oficina manufatureira, Comenius pôde, de maneira similar, organizar a escola com a divisão do trabalho didático e desta divisão emergiu a necessidade de ter os especialistas por área do conhecimento. Assim, a escola possui na sua divisão técnica diferentes especialistas atuando de modo sincrônico, atendendo ao currículo escolar. Conforme Comenius (1976), *apud* Alves (2006, p. 73) “[...] Na verdade, há uma grande economia de fadiga e de, quando uma só pessoa faz uma só coisa, sem ser distraída por outras coisas; deste modo, com efeito, uma só pessoa pode servir utilmente a muitas, e muitas podem servir a uma só”. Assim, nota-se a similaridade com trabalho manufatureiro introduzido na escola ainda vigente em nosso tempo.

Pode-se afirmar que o bispo morávio estava introduzindo, na organização do trabalho didático, a figura do especialista em analogia à divisão do trabalho da manufatura de sua época. Porém, teve-se algo de extrema importância para se realizar o trabalho no interior da escola, a tecnologia de ensino aprendizagem, materializada nos manuais didáticos.

Os especialistas das diversas áreas do conhecimento atuam em horários rigorosos no interior da organização do trabalho didático, sendo o tempo delimitado como no processo produtivo seriado de uma fábrica. De acordo com Valverde (1997, p. 148), devidamente fundamentado em Michel Foucault, “O tempo global, foi substituído, no século XVIII, pelo tempo fracionado, dividido em séries nas escolas, nos quartéis, para depois se impor, mais tarde, à prática pedagógica. Aqui o tempo especializado da formação se destaca.” De tal modo, a materialização do tempo fracionado ocorreu a partir do século XVIII e, conseqüentemente, o ato de ensinar na

escola decorre organizacionalmente deste movimento histórico.

A partir desse momento histórico, foi possível ter um profissional não com os rigores da formação de mestre-escola, mas um sujeito mediano com a denominação de professor. Este novo sujeito histórico se tornou o mediador do conhecimento em uma nova relação educativa, substituindo a anterior em que pese a do período medieval.

Sobre relação educativa vejamos o que Alves (2005) afirma:

- 1) a relação entre o educador e o educando se realizava sob a forma concreta de relação entre um preceptor e um discípulo;
- 2) para mediar à relação educativa, o preceptor, quase sempre dotado de uma sólida formação humanística, selecionava, para cada aula e segundo a finalidade correspondente, um pequeno extrato de obra clássica, que, já na condição de conteúdo didático, possibilitava a instauração da lição, ou seja, a leitura inicial da sessão, a primeira operação do trabalho didático que articulava todas as operações subsequentes, tanto as de natureza expositiva quanto as que envolviam discussão;
- 3) e, quanto ao espaço em que se realizava, o ato educativo poderia dar-se em jardins públicos e privados ou, também, em algum ambiente propício da residência do discípulo ou do preceptor e, mais tarde, na “escola” do monastério ou da catedral”. (ALVES, 2005, p. 19).

Assim, diante da exposição, pode-se compreender como se realizava o processo de ensino/aprendizagem para o período medieval, por meio da categoria relação educativa, que nos permite analisar qualquer tipo de educação pertinente a um dado momento histórico. Quando Comenius propôs, durante o período manufatureiro, a sua relação educativa, fez da seguinte forma, conforme Alves (2009):

- 1) a relação educativa então concebida colocou, de um lado, o professor e, de outro, um coletivo de alunos organizado como classe;
- 2) os procedimentos didáticos do professor e os conteúdos programados a transmissão do conhecimento passaram a ter como fundamento uma precisa tecnologia, o manual didático;
- 3) a sala de aula ascendeu à condição de espaço privilegiado dessa relação, pois a formação intelectual das crianças e dos jovens, à época, esgotava a função escolar. (ALVES, 2012, p. 02 *apud* ALVES; CENTENO, 2009, p. 472).

As mudanças na relação educativa, propostas por Comenius, podem ser consideradas

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

como o momento de ruptura com a educação medieval, pois pode-se enfatizar que a forma de ensinar passou a ser de natureza coletiva. Mais estudantes passaram a ser agrupados em uma sala de aula, a mediação dos instrumentos didáticos recebeu um elemento essencial à realização do trabalho pedagógico com a introdução do manual didático. Essa tecnologia permitiu a realização das aulas de maneira mais simples que a utilizada anteriormente. Outro elemento importante de se enfatizar é a especialização por área do conhecimento, que permitiu a divisão das aulas por área, a cada momento do tempo no trabalho pedagógico.

A divisão do trabalho didático no interior da escola moderna, em similaridade ao processo manufatureiro, obrigou a ter as especializações de diferentes profissionais que atuam no interior da escola, como o secretário escolar e seus auxiliares, cuidando da parte burocrática da instituição, a direção geral, cuidando da administração dos recursos e investimentos, o diretor adjunto, cuidando do trabalho pedagógico, os coordenadores pedagógicos, mediando a implementação das políticas públicas educacionais, os professores, que ministram os diferentes componentes curriculares e, mais recente, os professores que atendem aos alunos com necessidades especiais, utilizando salas de recursos multifuncionais, o bibliotecário, o responsável pelas impressões de atividades pedagógicas, os profissionais que confeccionam a merenda, a vigilância das instalações e a equipe de limpeza e manutenção das instalações físicas. Nota-se a existência de toda uma equipe de profissionais que atuam para que unidade escolar funcione.

A primeira parte do texto tentou compreender o germe da organização do trabalho didático, vigente na escola pública contemporânea que teve Comenius como fundador. O subitem a seguir procura tratar sobre a atuação do coordenador pedagógico, sujeito histórico inserido como mediador das políticas públicas de educação e, para isso, é preciso entender quem é este sujeito historicamente e qual a sua principal função dentro da organização do trabalho didático, nas escolas de nosso tempo.

A coordenação pedagógica no contexto da educação básica

Ao tratar a função da coordenação pedagógica como mediadora das políticas públicas de educação no interior da escola, o profissional foi inserido no sentido de fiscalizar o trabalho dos docentes na unidade escolar, com previsão legal expresso em duas leis de nosso país, a Lei de Diretrizes e Bases 5.692/1971 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. A primeira, a LDB, tinha como principal característica a política do governo de sua época, ao expressar

um caráter autoritário e a segunda, apesar de ter sido elaborada em um contexto democrático, ainda carregou marcas do período anterior, com poucas alterações no que diz respeito às exigências para se exercer o cargo/função e a sua materialização prática no ambiente escolar.

Sobre a origem da função do coordenador pedagógico, a história e a legislação deixaram registradas que parte da tarefa exercida hoje pelos coordenadores pedagógicos esteve, de alguma forma, renunciada no sistema escolar e associada a outras funções e outros cargos, dentro do organograma educacional da época (DOMINGUES, 2014).

Assim, considera-se que a função de coordenador pedagógico passou por um processo de evolução de outras funções dentro do sistema escolar, remetendo, historicamente, quais foram as atribuições na escola que derivaram o trabalho deste profissional.

De acordo com Domingues (2014), citando Salvador (2000):

Salvador (2000) vai mais além e localiza os antecedentes da coordenação pedagógica no século XII, na história da inspeção escolar, no período confessional, em que a influência religiosa era intensa, mais precisamente nas escolas paroquiais, na pessoa dos bispos que as supervisionavam e, posteriormente com o aumento do número das escolas confessionais, a inspeção foi delegada ao mestre-escola ou escolástico, que tinha por tarefa acompanhar as atividades nas instituições e autoridade para, até mesmo, conceder o direito de ensinar. (Domingues, 2014, p. 22 *apud* SALVADOR, 2000).

A atividade do coordenador pedagógico, de acordo com Salvador (2000), remete ao período medieval em que a educação estava sob o domínio da igreja católica e a função deste profissional era delegada aos bispos. Em um segundo momento, foi transmitida ao mestre-escola ou escolástico, compreendendo que tal labor estava dentro da organização do trabalho didático no feudalismo, assim, entende-se que a atividade do coordenador é muito antiga.

Quanto ao trabalho pedagógico realizado no Brasil colonial, este estava a cargo dos padres jesuítas, que realizaram um trabalho paralelo em relação às transformações que estavam ocorrendo em solo europeu. Assim, de acordo com Saviani (2013):

Na origem da manufatura ocorria a junção de artesãos independentes trabalhando numa mesma oficina, utilizando em comum o espaço físico e os instrumentos de trabalho. De forma semelhante nos colégios jesuítas “coexistiam padres com formações comuns, concebida mediante o primado do artesanato, daí a capacidade que qualquer um deles revelava para atuar nas mais diferentes áreas do plano de estudos. E, assim como o passo seguinte da manufatura foi à divisão do trabalho que permitiu reduzir

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

ainda mais o custo das mercadorias, o aumento do número de estudantes e a maior concentração de padres dedicados ao ensino nos colégios jesuítas conduziram a divisão do trabalho didático. (SAVIANI, 2013, p. 57-58).

De acordo com Saviani (2013), diante da divisão do trabalho ocorreram a criação de espaços especializados para o ensino, materializados nas salas de aula, um maior desenvolvimento da seriação dos estudos, maior diferenciação entre as áreas do conhecimento e o crescente número de professores especializados por área do saber. E ainda, segundo Alves (2005), não tardaria a ocorrer a produção da seriação mais desenvolvida, da maior diferenciação entre as áreas do conhecimento e dos professores especializados, que reproduziriam, na escola, a decomposição do processo de trabalho em suas operações constitutivas e a produção de trabalhadores especializados, características fundamentais das manufaturas.

Alves (2005), ao analisar a origem da escola moderna, aponta o trabalho de base realizado pelos jesuítas na educação, tanto no Brasil quanto nas demais colônias que da América espanhola. O plano de estudos reproduzido pelos inicianos foi muito bem elaborado pelos jesuítas e ocorreu muito antes de Comenius propor a escola moderna, em sua *Didáctica Magna*. Conforme Alves (2005):

Logo, não há como deixar de reconhecer que os jesuítas estavam na ponta daquele processo que iria resultar na produção da escola moderna. Entre eles, o plano de estudos ainda estava distante da concepção de Comenius, dominada pela madura divisão manufatureira do trabalho didático. Mas, é necessário ter em vista que a contribuição educacional dada por eles se iniciara um século antes de ter sido publicada a *Didáctica Magna*. Os jesuítas já estavam criando escolas quando a Reforma impunha às famílias, ainda, a responsabilidade pela educação de seus filhos. Criaram os inicianos, no plano da materialidade escolar, as condições para a divisão do trabalho didático consagrada por Comenius um século mais tarde. (ALVES, 2005, p. 57).

Assim, de acordo com Alves (2005), os inicianos principiaram o processo de produção da escola moderna um século antes de Comenius, ou seja, no século XVI, todavia, foi materializada na época de ascensão da burguesia pelo bispo morávio. Dessa forma, as bases do trabalho didático moderno se fundamentam no trabalho desenvolvido pelos padres jesuítas, indicando um processo evolutivo diante das mudanças econômicas e sociais, que ocorreram no mundo a partir do século XVII.

No Brasil do período colonial, a educação não acompanhou o desenvolvimento europeu e

durante 210 anos o ensino foi atrelado à Companhia de Jesus. Com a expulsão dos jesuítas em 1759 pelo Marquês de Pombal, desmantelou-se a estrutura administrativa de ensino existente na época. Assim, o Estado assumiu, pela primeira vez, a educação pública. Porém, entre a expulsão e as primeiras providências demoraram 13 anos para a organização do sistema escolar (DOMINGUES, 2014).

De acordo com Domingues (2014), no período seguinte ao colonial, nota-se a ascensão social com o surgimento de uma classe intermediária de pequenos comerciantes, artesões e mineradores. Assim, as escolas foram sendo criadas considerando a densidade demográfica, ou seja, nos centros urbanos onde se estabeleceram esses grupos, porém, ainda, de modo precário quanto ao corpo docente e à inspeção.

No decorrer da segunda metade do século XIX, a educação estava a cargo dos estados, de maneira que o estado de São Paulo se destacava devido a organização do cargo de Inspetor de Distrito, em 1868. Com a República e a modificação do Conselho Superior, foi criado o cargo de inspetor escolar. Posteriormente, em 1897, extingue-se o Conselho Superior e cria-se a Inspeção-Geral na capital, que manteve na sua estrutura os inspetores escolares (DOMINGUES, 2014).

As condições favoráveis do estado de São Paulo são justificadas pelas questões econômicas devido à mudança de regime de governo, do imperial para o republicano, que fortaleceu sua economia, sobretudo tendo como base o café. Além do mais, havia uma elite paulista preocupada com a educação no âmbito de seu estado.

O estado de São Paulo se sobressaiu na organização do trabalho educacional criando o cargo de inspetor escolar no início da república, assim, a política de governo da época atendia aos interesses da sociedade que havia se modificado e necessitava de uma melhoria na qualidade da educação ofertada no âmbito estadual, cominando com a criação da Inspeção-Geral da educação sediada no capital.

De acordo com Reis Filho (1995):

Desde o Império, a Inspeção Escolar Pública era exercida pelas municipalidades e reduzia-se ao fornecimento de atestado de frequência do professor. O Regulamento da Instrução Pública, de 27 de novembro de 1893, estabeleceu a inspeção escolar por intermédio do Inspetor de Distrito, encarregando-o da fiscalização do ensino nas respectivas circunscrições. [...] Esses inspetores foram nomeados pelo Presidente do Estado, depois de escolhidos entre os professores normalistas com três anos de exercício no magistério. A proposta de nomeação saiu do Conselho Superior e seus mandatos eram de três anos, podendo ser renovados. (REIS FILHO, 1995, p. 124-125).

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

O cargo de inspetor escolar, criado no estado de São Paulo, abrangia uma circunscrição do município, com um profissional responsável pela fiscalização dos estabelecimentos escolares da época. Mesmo que a função de inspetor escolar não corresponda a coordenação pedagógica que temos na contemporaneidade, têm-se aí as primeiras aproximações com a função realizada nesse momento histórico.

O século XX apresentou importantes transformações na educação, a partir de um ideal de reconstrução educacional, com destaque para a introdução da escola nova, por meio do manifesto dos pioneiros da educação. A educação nova se constitui como uma reação categórica, intencional e sistemática contra a velha estrutura do serviço educacional, artificial e verbalista. Esse movimento contou com participação de Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho, além de outros importantes intelectuais da educação neste momento histórico.

De acordo com Domingues (2014):

Com as transformações políticas e econômicas da década de 1950 e o Plano de Assistência Brasileiro-Americano no Ensino Elementar (PBAEE), surge à supervisão escolar, fato que coincide com a criação das habilitações em Pedagogia (1969), entre elas a de Supervisão Escolar. Com a posterior integração das concepções e funções da inspeção, feita pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5.692/71, o supervisor passa a assumir uma função fiscalizadora do sistema, bem como a de orientação pedagógica. (DOMINGUES, 2014, 24).

O processo histórico, no decorrer dos anos 1950, mostra que a relação entre economia e política são fundamentais para a compreensão da modificação das funções exercidas no interior da escola, com destaque para a função de inspetor, que passou a ser denominada de supervisor, atuante na fiscalização do sistema e na orientação pedagógica.

Domingues (2014) aponta, mesmo que de forma implícita, certa coincidência no exercício da função e na promoção do desenvolvimento profissional da equipe escolar, entre as ações do supervisor escolar e do coordenador pedagógico. O primeiro trabalhava na articulação entre as dimensões administrativas e pedagógicas e, o segundo, passou a trabalhar as dimensões da organização para aprendizagem dos alunos e, à grosso modo, no acompanhamento da ação pedagógica dos docentes.

Nos 1960, o estado de São Paulo apresentou uma forma de coordenação pedagógica similar ao formato que temos na contemporaneidade, quanto a sua organização no trabalho didático no interior da escola.

De acordo com Domingues (2014):

No estado de São Paulo, a ideia de uma coordenação-pedagógica vai surgir na década de 1960 associada às escolas experimentais, às escolas de aplicação, aos ginásios pluricurriculares e a outros que, em decorrência da Lei n. 4024, de dezembro de 1961, adquiriram autonomia para a organização do currículo, dos métodos, de tempos, e de espaços. À medida que essas escolas foram transformando-se novas formas de coordenação pedagógica surgiram, até a função ser disseminada para todas as escolas da rede estadual em 1996, com a promulgação da Resolução SE n. 28/1996. (DOMINGUES, 2014, p. 25).

A evolução temporal foi um fator importante para se compreender o processo que levou a identidade da função de coordenação pedagógica na rede estadual de São Paulo, sendo que a partir de 1996, tal função, já era comum na educação básica. Portanto, a coordenação pedagógica possui uma história que comprova sua importância, no âmbito da escola contemporânea, ligada a formação dos docentes, à orientação do planejamento e o atendimento aos pais e aos alunos.

Ainda vale enfatizar a importância de função nas redes municipais, sobretudo no atendimento ao público da Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

De acordo com Domingues (2014):

No município de São Paulo, a função da coordenação pedagógica aparecia disseminada nas atribuições de assistentes pedagógicos e dos orientadores educacionais até a criação do cargo de coordenador pedagógico no ano de 1985, quando, então, houve a fusão dos cargos de assistentes pedagógico e orientador educacional. (DOMINGUES, 2014, p. 25).

Assim, entende-se que a função de coordenador pedagógico na prática e no cotidiano escolar é a fusão dos cargos de assistentes pedagógicos e orientadores educacionais, similar situação de outros municípios brasileiros, em que se tinha, ou ainda tem, as funções de supervisão e orientação escolar. Compreende-se, no momento histórico atual, que a função de coordenador pedagógico não é de um fiscal, ou um carrasco, dos professores e alunos e sim um profissional que acompanha o trabalho pedagógico na escola, para que se atinja o objetivo principal da instituição, que é o de propiciar um ensino de qualidade aos estudantes.

De acordo com Vasconcellos (2013):

Seria muito positivo que o professor pudesse sentir a coordenação pedagógica como autêntica aliada nesta tentativa de alterar sua prática e não como elemento de controle e fiscalização. A equipe de coordenação escolar tem por função articular todo o trabalho em torno da proposta geral da escola e não ser elemento de controle formal e burocrático. É interessante refletir a diferença entre acompanhar – que é uma necessidade – e fiscalizar – que é colocar-se *fora acima* do processo. (VASCONCELLOS, 2013, p. 151).

A reflexão de Vasconcellos (2013) nos leva a compreender que o trabalho do coordenador pedagógico é muito mais que subsidiar a prática docente em seu cotidiano, ou de ser, meramente, um superior impositivo e autoritário, mas, pelo contrário, é o apoio necessário para a realização do trabalho pedagógico na escola.

Na sua origem, a função de coordenador pedagógico não estava diretamente ligada à realização de um trabalho democrático, muito pelo contrário, na sua concepção, na década de 1970, a conduta era centralizadora e autoritária, compactuando com os ideais do governo da época. O coordenador pedagógico era um técnico que estaria na escola para fiscalizar o trabalho dos docentes, com formação específica na área de educação.

O coordenador pedagógico nasceu de uma necessidade histórica material, que tinha a missão de orientar o trabalho pedagógico dos professores, bem como realizar a fiscalização nos moldes das empresas/indústrias do período em que foi introduzido, trazendo elementos do behaviorismo, corrente teórica psicologia adotada nas unidades fabris. Conforme Vasconcellos (2013):

Sabe-se que a Supervisão Educacional foi criada num contexto de ditadura. A Lei n. 5692/71 a instituiu como serviço específico da Escola de 1º e 2º Graus (embora já existisse anteriormente). Sua função era, então, predominantemente tecnicista e controladora e, de certa forma, correspondia à militarização Escolar. No contexto da Doutrina de Segurança Nacional adotada em 1967 e no espírito do AI-5 (Ato Institucional n.5) de 1968, foi feita a reforma universitária. Nela situa-se a reformulação do Curso de Pedagogia. Em 1969 era regulamentada a Reforma Universitária e aprovado o parecer reformulador do Curso de Pedagogia. O mesmo prepara predominantemente, desde então, “generalistas”, com o título de especialistas da educação, mas pouco prepara para a prática da educação. (URBAN, 1985, p. 05 *apud* VASCONCELLOS, 2013, p. 86).

Desprende-se da ideia do autor que o trabalho da supervisão escolar foi introduzido na escola como um meio de supervisionar o trabalho dos professores, distanciando a autonomia docente. Tal concepção, como já afirmado anteriormente, introduziu a visão de controle da atividade pedagógica no ambiente escolar. Essas ideias se ancoram na visão do grupo que ocupava o poder central do país, caracterizado pelo autoritarismo peculiar ao regime militar brasileiro.

Historicamente, as funções de inspeção escolar, supervisão escolar e orientação educacional guardam similaridades com a figura do coordenador pedagógico, pois todos estes profissionais atuavam no acompanhamento das questões pedagógicas referentes aos docentes.

Ressalta-se que a atuação profissional do coordenador pedagógico pode ser caracterizada por uma trajetória de descontinuidade e de difícil reconhecimento nas políticas públicas brasileiras, o que afetou a constituição de sua identidade profissional. Assim, a principal função do coordenador pedagógico seria a formação continuada dos professores da unidade escolar e, ainda, a orientação da produção do projeto político pedagógico da instituição.

Ocorre que, o trabalho do coordenador pedagógico termina por principalmente orientar no planejamento das aulas dos professores, coordenar o conselho didático pedagógico bimestralmente, prestar atendimento às famílias e mediar conflitos entre alunos. O trabalho de coordenador pedagógico deve passar por um ato democrático e, em alguns momentos, podemos entender com deliberações colegiadas, a tomada de decisão diante dos problemas em conjunto com os docentes da unidade escolar. De acordo com Salvador (1989):

É no grupo que a coordenação se efetiva, que os saberes se confrontam e na reflexão com/sobre eles se modificam e se enriquecem. É nas parcerias com os teóricos, na formação inicial e continua, no grupo, que os saberes se constroem, se transformam, emergem. É no grupo em sua articulação, o lugar do coordenador. É no grupo que os saberes se revelam, os projetos afloram, as habilidades se desenvolvem, os valores se solidificam, a competência se constrói. É no trabalho, na reflexão de cada um que o grupo se constrói. É nele que o diálogo se faz, que se aprende a ouvir para ser ouvido, que se desenvolve o ouvido pensante, sensível, atento, que discrimina, que detecta o momento certo de intervir. É no grupo que a parceria se cristaliza, que provoca a troca e com ela, ganhos, cada um mais enriquecido. (SALVADOR, 1989, p. 153).

O trabalho realizado de uma maneira em que todos os envolvidos possam se manifestar, é a decisão mais acertada para que se chegar ao objetivo de propiciar uma educação de quali-

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

dade na unidade escolar. Isso passa pela formação inicial dos professores, porém a formação continuada no interior da instituição é fator preponderante tanto aos docentes, quanto aos coordenadores pedagógicos. É o momento de pensar na própria formação do coordenador, para que este sujeito possa proporcionar, também, a formação continuada dos docentes no ambiente escolar. A reflexão de Salvador (1989) nos leva a entender que é preciso que o coordenador seja um sujeito não autoritário, mas que busca no diálogo, com seus pares e colegas professores, a solução de problemas surgido na escola.

Todavia, ocorre que o trabalho do coordenador pedagógico, assim como dos professores, não é subjetivo e sim objetivado em todo o processo de ensino. É pensado externamente, cabendo aos profissionais do magistério executá-lo, sem no entanto ter a liberdade de pensar e agir no sentido de propiciar uma formação continuada aos docentes, culminando em textos e pacotes prontos que vêm das secretarias de educação ou mesmo de instituições que realizam parceria com as mesmas, sendo que o ideal seria o coordenador planejar a formação continuada dos docentes, escolhendo a bibliografia, discutindo com o grupo de professores o assunto a ser tratado, articulando o tema e a prática em sala de aula, sobretudo proporcionar ao docente as bases científicas que fundamentam o trabalho docente.

Especialmente no atual momento histórico, no que trata de formação continuada dos professores, o trabalho tem se limitado à implantação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo ao que determina a Secretaria de Educação em consonância com o Ministério da Educação. Os referenciais curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II foram readequados, já o Médio ainda não foi alterado, apenas foram introduzidos os novos componentes curriculares atendendo a BNCC.

O essencial é que o coordenador pedagógico, em sua lide diária, seja um sujeito que atue como um líder e não um chefe. O líder orienta, esclarece e norteia o trabalho da equipe, já o chefe se porta de maneira autoritária, cobra resultados como em um empresa, não está aberto ao diálogo com seus subordinados. De acordo com Salvador (1989, p. 153), “Coordenador articulador, interlocutor, sensível, que tenha a humildade de se reconhecer como um ser inconcluso, sujeito a erros, fracassos e imperfeições.” Assim, a autora se posiciona afirmando que trata-se de um ser humano, sujeito às falhas como todos da equipe de profissionais que atuam na gestão educacional de uma escola. O ponto fundamental é a humildade do profissional, de acordo com Freire (1995) *apud* Salvador (1989, p. 153), “só na humildade me abro à convivência em que ajudo e sou ajudado (FREIRE, 1995, p. 57).” As relações interpessoais de maneira harmônica engrandecem o trabalho na instituição escolar de nosso tempo.

Considerações finais

O trabalho desenvolvido neste artigo buscou entender a função de coordenador pedagógico como um especialista em educação, o qual é o principal articulador das políticas públicas de educação na escola pública contemporânea.

Para tanto, a luz da compreensão da organização do trabalho didático, pode-se notar o momento histórico de introdução dos diversos especialistas da educação por área do conhecimento em similaridade à manufatura emergente do século XVII, assim como a necessidade histórica dos manuais didáticos como instrumento de transmissão do conhecimento pelos professores modernos.

No momento histórico em que se materializou, por meio da legislação, a função de coordenação pedagógica, podemos entender a similaridade aos profissionais de gestão empresarial que tinham o seu trabalho norteado pelo tecnicismo, de Skinner. No entanto, no decorrer da história, o profissional coordenador pedagógico ainda mantém inculcado, ideologicamente, as bases históricas para realização do trabalho objetivado no cotidiano da escola moderna.

Mesmo o país sendo redemocratizado em 1985 e consolidada a constituição cidadã de 1988, o especialista em educação denominado coordenador pedagógico conserva, na realização e materialização de seu trabalho, os resquícios do período autoritário.

No entanto, o que se espera é que seja o coordenador pedagógico um sujeito democrático, orientador do trabalho pedagógico, capaz de articular com o grupo de professores que coordena, com tomada de decisões coletivas e que ainda tenha as condições materiais de propiciar a tão almejada formação continuada.

O coordenador pedagógico, na contemporaneidade, é o articulador das políticas públicas de educação na escola, em que pese o momento histórico ora vivenciado. A introdução da nova Base Comum Curricular tem no coordenador pedagógico o principal mediador dessa nova política educacional que se tornou a base curricular a ser materializada na escola.

Referências

ALVES, Gilberto Luiz. **O trabalho didático na escola moderna**: formas históricas. Campi-

O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático

nas, SP: Autores Associados, 2005.

_____. **A produção da escola pública contemporânea.** 4ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

_____. **Organização do Trabalho Didático:** a questão conceitual. Acta Scientiarum. Education, Maringá, v.34, n.2, p. 169-178, July-Dec., 2012.

BRASIL. **Lei Nº 5.692**, DE 11 DE AGOSTO DE 1971: fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira; ALMEIDA, Laurinda Ramalho; CHRISTOV, Luiza Helena da Silva. (orgs.) **O coordenador pedagógico e a formação docente.** 9ª ed. São Paulo. Edições Loyola, 2000.

DOMINGUES, Isaneide. **O coordenador pedagógico e a formação do docente na escola.** São Paulo: Cortez, 2014.

REIS FILHO, Casemiro dos. **A educação e a ilusão liberal:** origens do ensino público paulista. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** 4ª ed. Autores Associados, Campinas, SP: 2013.

_____. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação política. 39. Ed. – Campinas, P: Autores Associados, 2007.

SALVADOR, Cristina Maria. **A coordenação pedagógica:** uma releitura a partir de Paulo Freire. Freire I Plenária Pedagógica, maio SP/SME, maio 1989.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

VALVERDE, João Batista. Funcionamento do Poder e Dispositivo Disciplinar em Foucault. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, p. 143-160,1997.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 15ª ed. São Paulo: Libertard Editora, 2013.

Como citar

ALVES, A. G. R.; SANTOS, J. B; ROCHA, R. B. O momento de inserção do coordenador pedagógico na organização do trabalho didático. Revista Ipê Roxo, Jardim, volume 3, número 1, páginas 60-76, abril. 2021.